



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 04/2023 **DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a implantação de academia ao “ar-livre” e dá outras providências”

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito do Município de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08-Diretoria de Esportes e Lazer
Unidade Executora:	01-Diretoria de Esportes e Lazer
Função:	27-Desporto e Lazer
Sub-Função:	813-Lazer
Programa:	8004-Impulsionando à prática esportiva e promovendo o lazer
Projeto:	1-805-Implantação de academia ao ar-livre na zona rural
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R\$:	250.000,00
Produto / Unid. Medida:	Academia / Unitário
Meta Física:	01



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro vinculado aos recursos do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 08 de fevereiro de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 07 de fevereiro de 2023

Vanderlei Lopes da Silva
Presidente

Daniel Marciano Basílio
Vice-Presidente

Filomena Aparecida Janine
1º Secretária

Roseli Jesus do Amaral
2º Secretária